



ARCANGELO SÉRGIO NETO BÖCKLE, nascido em 03 de janeiro de 1969, filho de Hermann Böckle e de Aparecida Angelica Sergio, adquirindo a nacionalidade austríaca (Processo nº 08000.006868/2016-09);

EUMACY PETRONILO MARINHO DOS SANTOS, nascido em 20 de maio de 1982, filho de Eufrazio José dos Santos e de Maracy Marinho da Silva, adquirindo a nacionalidade austríaca (Processo nº 08000.006869/2016-45);

FABIO CEZAR NEIPP DA FONSECA, que passou a assinar FABIO CEZAR NEIPP, nascido em 16 de outubro de 1989, filho de Antônio Cezar da Fonseca e de Deborah Amélia Eliza Neipp, adquirindo a nacionalidade alemã (Processo nº 08018.000177/2016-02);

FELICIA LUISA AUGUSTO, que passou a assinar FELICIA LUISA AUGUSTO-HONICKE, nascida em 29 de setembro de 1970, filha de Fernando Augusto e de Anayade Nogueira Augusto, adquirindo a nacionalidade austríaca (Processo nº 08000.006881/2016-50);

FLAVIO ROBERTO DA SILVA MOODY, nascido em 10 de janeiro de 1996, filho de Joseph Andrew Moody e de Edna da Silva Neto, adquirindo a nacionalidade estadunidense (Processo nº 08000.006811/2016-00);

MARCELLA AZEVEDO MONICO, nascida em 16 de outubro de 1975, filha de Maria Thereza Azevedo Monico e de Marcelo Henrique Monico, adquirindo a nacionalidade estadunidense (Processo nº 08000.008239/2016-13);

MATTHEW CHARLES FALL, nascido em 25 de novembro de 1992, filho de Steven Wayne Fall e de Raquel Marques Fall, adquirindo a nacionalidade estadunidense (Processo nº 08000.008237/2016-16);

MELISSA CAMARGO FEDDIS, nascida em 17 de março de 1977, filha de Evadne Penteadó de Camargo e de Cristina Helena Santos de Camargo, adquirindo a nacionalidade irlandesa (Processo nº 08505.022526/2016-47);

NILDA MARIA FERRAZ, que passou a assinar NILDA MARIA FERRAZ KUSELJ, nascida em 14 de outubro de 1968, filha de João Lopes Ferraz e de Emilia Efigenia de Paiva Ferraz, adquirindo a nacionalidade eslovena (Processo nº 08000.001090/2015-52);

PHILLIP TELLES-FERREIRA, nascido em 05 de agosto de 1992, filho de Marcos de Barros Ferreira e de Henise Arnt Telles Ferreira, adquirindo a nacionalidade estadunidense (Processo nº 08018.002956/2015-53);

RAUL GOMES PINTO BARBOSA, nascido em 02 de outubro de 1984, filho de Raul Oliveira Barbosa e de Sandra Maria Gomes Pinto Barbosa, adquirindo a nacionalidade estadunidense (Processo nº 08000.006830/2016-28);

VALMOR FERNANDES DE ALMEIDA, nascido em 14 de março de 1964, filho de Volmar Terto de Almeida e de Neluzia Fernandes de Almeida, adquirindo a nacionalidade estadunidense (Processo nº 08000.008297/2016-39);

YELIMAR SILVA CASTRO, que passou a assinar YELIMAR STOCKINGER, nascida em 15 de julho de 1984, filha de Mariley Caldas Castro e de Mara Maru Fernandes Silva, adquirindo a nacionalidade austríaca (Processo nº 08018.002955/2015-17);

ZULEIDE BAUER, que passou a assinar ZULEIDE SCHERBAN, nascida em 11 de dezembro de 1977, filha de Erotildes das Neves de Souza e de Maria Jose de Jesus Souza, adquirindo a nacionalidade austríaca (Processo nº 08000.006878/2016-36).

EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO

PORTARIA Nº 462, DE 11 DE ABRIL DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art.1º do Decreto nº 3.447, de 5 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 8 de maio do mesmo ano, Seção 1, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08001.010445/2009-46, do Ministério da Justiça, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 0969, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente, que determinou a expulsão do Território Nacional de ANTHONY NWO-KEDI TOBECHUKWU, de nacionalidade gambiana, filho de John Nwokedi e de Grace Nwokedi, nascido em Banjul, Gâmbia, em 2 de agosto de 1961, tendo em vista a existência de cônjuge brasileiro, a teor do art. 75, II, "a", da Lei nº 6.815/80, alterada pela Lei nº 6.964/81.

EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO

PORTARIA Nº 463, DE 11 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a prorrogação do emprego da Força Nacional de Segurança Pública em apoio ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, em ações de defesa civil.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, no Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, no Decreto nº 7.957, de 12 de março de 2013, e na Portaria nº 3.383, de 24 de outubro de 2013; e

Considerando o Acordo de Cooperação Federativa celebrado entre a União e o Estado do Rio Grande do Norte, bem como a manifestação do Governador Robinson Faria, contida no Ofício nº 025/2016-GE, de 18 de fevereiro de 2016, quanto à necessidade de prorrogação do emprego da Força Nacional de Segurança Pública - FNSP, com o propósito de apoiar os órgãos da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social daquele Estado, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do emprego da FNSP, em caráter episódico e planejado, a partir da data de vencimento da Portaria nº 2.077, de 10 de dezembro de 2015, e por mais 90 (noventa) dias a contar da data de publicação desta Portaria, para atuar em auxílio às atividades operacionais desempenhadas pelo Corpo de Bombeiros Militar, realizando ações de prevenção e de salvamento aquático na orla marítima do Estado do Rio Grande do Norte, a fim de garantir a segurança e a incolumidade das pessoas.

Art. 2º A operação terá o apoio logístico, nos termos do Convênio de Cooperação firmado entre as partes, devendo o solicitante ceder infraestrutura necessária, bem como permissão de acesso aos sistemas de informações e ocorrências, no âmbito da Segurança Pública/Defesa Civil, durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º O número de profissionais e as ações a serem desenvolvidas obedecerão ao planejamento conjunto e definido pelos entes envolvidos na operação.

Art. 4º O prazo do apoio prestado pela FNSP poderá ser prorrogado, se necessário, conforme o art. 4º, § 3º, inciso I, do Decreto nº 5.289, de 2004.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nºs 455 à 457, de 11 de março de 2016, publicadas no Diário Oficial da União nº 69, de 12 de abril de 2016, Seção 1, página 20, onde se lê: "... DE 11 DE MARÇO DE 2016", leia-se: "... DE 11 DE ABRIL DE 2016".

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 23 de março de 2016

Nº 622 - Referência: Processo Punitivo Nº 3533/2013 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, de 26/06/2013

Assunto: Recurso Administrativo Interessado: SGP - SERVICOS DE SEGURANCA PRIVADA EIRELI, CNPJ Nº 03.202.758/0001-09

1. Conhecimento do recurso;
2. No mérito, concedo-lhe provimento, convertendo-se a pena de cancelamento em pena de multa - multa equivalente a 5.000 UFIR, com fulcro no Parecer nº 8487/2016-DELP/CGCSP, cujas razões de fato e fundamento de direito adoto como parte integrante desta decisão.

3. Com efeito, restitua-se à CGCSP/DIREX/DPF para as providências de estilo, incluindo-se ciência do Recorrente.

LEANDRO DAIELLO COIMBRA

**DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE
DE SEGURANÇA PRIVADA**

ALVARÁ Nº 163, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/47002 - DPF/JTI/GO, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SEGURANÇA E VIGILANCIA MACHADOS SEG LTDA, CNPJ nº 09.410.303/0001-57, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Goiás, com Certificado de Segurança nº 80/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.066, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/6606 - DELESP/DREX/SR/DPF/PA, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PROEVI PROTECAO ESPECIAL DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 58.005.513/0013-09, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Pará, com Certificado de Segurança nº 528/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.070, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/13289 - DELESP/DREX/SR/DPF/CE, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa MARINA DE IRACEMA PARK S/A, CNPJ nº 07.334.600/0001-35 para atuar no Ceará.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.078, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/10431 - DELESP/DREX/SR/DPF/CE, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa JOLI AQUICULTURA LTDA, CNPJ nº 63.393.581/0001-99 para atuar no Ceará.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.310, DE 6 DE ABRIL DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/4596 - DELESP/DREX/SR/DPF/PE, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa FEICON SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 12.355.254/0001-01, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Pernambuco, com Certificado de Segurança nº 360/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.314, DE 6 DE ABRIL DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/6433 - DELESP/DREX/SR/DPF/PR, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0809-70 para atuar no Paraná com o(s) seguinte(s) Certificado(s) de Segurança, expedido(s) pelo DREX/SR/DPF: nº 650/2016 (CNPJ nº 33.000.167/0809-70) e nº 731/2016 (CNPJ nº 33.000.167/0496-23).

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.320, DE 6 DE ABRIL DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/14788 - DPF/TLS/MS, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ELDORADO BRASIL CELULOSE S.A, CNPJ nº 07.401.436/0001-31 para atuar no Mato Grosso do Sul.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.322, DE 6 DE ABRIL DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/16264 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

CONCEDER autorização à empresa ALSA FORT SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 69.130.300/0001-91, sediada em São Paulo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
1095 (uma mil e noventa e cinco) Munições calibre 38
534 (quinhentas e trinta e quatro) Munições calibre .380
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA